



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 218/2024

o município de Tianguá, através do setor de compras, cotação de preços e cadastro de prestadores de serviços e fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02(dois) e não superior a 5(cinco) dias, de acordo com o inciso iv, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA AR CONDICIONADO, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.** visando a formação de orçamento estimado. tianguá-ce, 21 de agosto de 2024. francisco jacinto de sá – encarregado do setor de compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA AR CONDICIONADO, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUs a 18.000 BTUs COM MATERIAL INCLUSO (ELETRICO E HIDRAULICO).	UND	10			
02	MANUNTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 BTUs a 18.000 BTUs COM MATERIAL INCLUSO.	UND	15			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).



Local e data, _____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 21 de agosto de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº.1508202416 - SEADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva para ar condicionado, para a Secretaria de Administração e seus departamentos.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de proporcionar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pela Secretaria de administração e setores vinculados a mesmo.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo da execução do serviço será até 31/12/2024, ou prorrogado por igual período.

4. GERENTE DE CONTRATO

Francisca Sidiele do Nascimento - CPF Nº 026.898.703-39, Portaria de Designação Nº217, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUs a 18.000 BTUs COM MATERIAL INCLUSO (ELETRICO E HIDRAULICO).	UND	10
02	MANUNTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 BTUs a 18.000 BTUs COM MATERIAL INCLUSO.	UND	15

Tianguá-CE, 15 de agosto de 2024.


Bruna Vieira da Silva
Secretária de Administração
do Município de Tianguá
Portaria Nº 184/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNA VIEIRA DA SILVA

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva para ar condicionado, para a Secretaria de Administração e seus departamentos.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de proporcionar melhor Conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pela Secretaria de administração e setores vinculados a mesmo.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base nas necessidades dos órgãos.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O Prazo da execução do serviço será até 31/12/2024, ou prorrogado por igual período.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

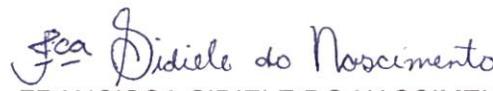
Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Francisca Sidiele do Nascimento - CPF N° 026.898.703-39, Portaria de Designação N°217, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


FRANCISCA SIDIELE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO:


Bruna V. Vieira da Silva
Secretária de Administração
do Município de Tianguá
Portaria N° 194/2023
BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO